



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Dianópolis

**EDITAL Nº 18/2023/DNO/REI/IFTO, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**EDITAL PARA PROJETOS DE ENSINO DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PARA ATENDER A COMUNIDADE ACADÊMICA/ESCOLAR NO ÂMBITO DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS NO SEMESTRE LETIVO 2023/2

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE UNIDADES DIVERSIFICADAS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DIVERSIFICADA	
Título da unidade diversificada	
Carga horária total	
Eixo temático estratégico	
ODS(s): indicar o número do(s) ODS(s) contemplados no projeto	
Área (s) do conhecimento	
Unidades envolvidas (em casos de projetos <i>multicampi</i> )	
Coordenador (a)	
Colaborador(a) eventual externo:	Nome: Instituição (se houver):

2. PLANO DE ENSINO	
<b>Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio</b>	
<b>Unidade Curricular:</b>	
<b>EMENTA</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	
Geral:	
Específicos:	
<b>COMPETÊNCIAS</b>	

<b>HABILIDADES</b>	
<b>METODOLOGIA</b>	
<p>Apresentar a proposta de sequência didática (comentar de modo mais geral e depois detalhar: tema/conteúdos, objetivos, tempo estimado, material e recursos necessários, desenvolvimento em etapas ou módulos, avaliação da prática). Deve-se, neste campo, apresentar instrumentos a serem utilizados para aferir resultados e frequência de avaliação.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	
<b>Básica:</b>	
<b>Complementar:</b>	

<b>3. CRONOGRAMA DO PROJETO</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>		
	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano

**4. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**  
 Descrever objetivamente

**5. INFRAESTRUTURA**  
 Descrever objetivamente qual será a infraestrutura necessária (ambiente, equipamentos e materiais)

Local e data	Assinatura do proponente/coordenador
--------------	--------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Anne Heloisa Martins Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 19/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1997460** e o código CRC **6D95A139**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000  
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511  
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23481.011005/2023-01

SEI nº 1997460